



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 07/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, em seus artigos 18 e art. 43, e,

Considerando que na Sessão ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2011 foi protocolado requerimento 025/2011, na forma do art. 75 do Regimento Interno;

Considerando que foram sorteados os vereadores relacionados nesta, na forma do Regimento Interno art. 76, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito 002/2011;

Considerando que foi eleito entre os membros sorteados o Presidente e Relator na forma do art. 77 do Regimento Interno;

promulga o seguinte:

Art. 1º Fica composta a Comissão Parlamentar de Inquérito 002/2011 para apurar a veracidade da denuncia formal sobre a quebra de decoro parlamentar do Vereador Juliano Zwaricz, referente aos fatos relatados no requerimento 025/2011, da seguinte forma:

Comissão Parlamentar de Inquérito 002/2011.

Nome	Cargo
<i>Ivan Pinheiro da Silva</i>	<i>Presidente</i>
<i>Derli Francisco Rodrigues Costa</i>	<i>Relator</i>
<i>Jucélio Ayres Machado</i>	<i>Membro</i>
<i>Lucimara Portela de Sene</i>	<i>Membro</i>
<i>Glorinha Aparecida Pflanzer</i>	<i>Membro</i>

Art. 2º A referida comissão tem o prazo de funcionamento de 30 dias podendo ser prorrogado na forma do art. 85 do Regimento Interno.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 18 dias do mês de agosto de 2011.


Valdir da Costa
Presidente da Câmara